



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

49

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2120/2024	Ordinário	29/05/2024		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
ADRIANA APARECIDA MARTINEZ	4-3	894.430.399-15
Endereço		Bairro
AVENIDA DAS FLORES 118, 000000		
Cidade/UF	CEP	Fone
Uniflor/PR	87640-000	
		Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa	Saldo anterior
02 GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 8.000,00
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA	Valor empenhado
04.122.0002.2007 Manutenção da Assessoria Jurídica	R\$ 1.952,61
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Saldo atual
105 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.047,39
Do Exercício	

Outras informações

Histórico
VALOR REFERENTE A CONCESSÃO DE 3,5 DIARIAS PARA CIDA DE DE CURITIBA PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO NA UNYFLEX SOBRE A FASE INTERNA NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14133 .

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
Estado do Paraná

REQUERIMENTO/SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS P/ VIAGEM

Nome do Servidor: **ADRIANA APARECIDA MARTINEZ**

Cargo: **ADVOGADA**

C/C a ser creditada: **2135321-7**

Agência: **0381-6**

Banco: **001**

135.321-7

DESTINO

Cidade: **CURITIBA**

Estado: **PR.**

Assunto/Objetivos da Viagem: **CURSO UNYFLEX – FASE INTERNA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO-14.133-CURITIBA PR.**

Saída: **10/06/2024**

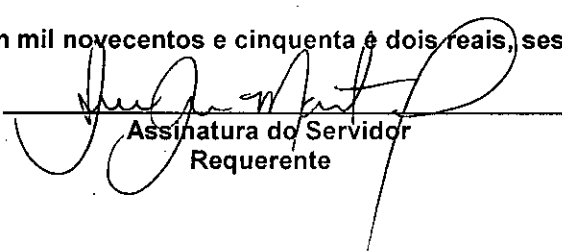
Retorno: **14/06/2024**

Numero de Diárias: **03 e 1/2 diárias (557,89).**

Meio de Transporte: **ônibus.**

RECURSOS SOLICITADOS

TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.952,61 (hum mil novecentos e cinquenta e dois reais, sessenta e um centavos))


Assinatura do Servidor
Requerente

Em, 29 de maio de 2024.

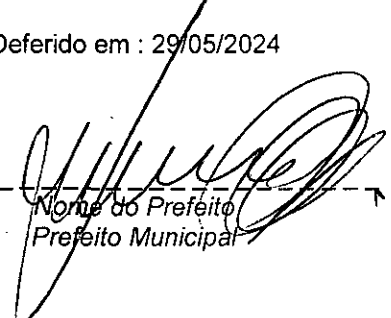

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA:

Autorizo o desconto em Folha de Pagamento, caso não efetue a Prestação de Contas-Relatório de Viagem no prazo determinado em conformidade com a legislação pertinente. Lei nº 1059/2014

Assinatura do Solicitante

Deferido em : 29/05/2024


Nome do Prefeito
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

**DE - ADVOGADA, CONTROLE INTERNO E PROCURADORA JURÍDICA
PARA - GABINETE DO PREFEITO**

UNIFLOR/PR, 06 DE JUNHO DE 2024

Exmo. Senhor:

Considerando, a entrada em vigor da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133 em 01 de abril de 2021, que chegou para implementar diversas mudanças no processo licitatório, excluindo algumas modalidades de licitação e adicionando uma nova modalidade, além das extensas mudanças ocorridas na modalidade pregão, na sua forma presencial e online;

Considerando, que a nova Lei veio para substituir a Lei de Licitações, a Lei do Pregão e o Regime Diferenciado de Contratação, pois ela revogou as Leis nº. 8.666/93, nº. 10.520/02 e nº. 12.462/11;

Considerando, que a Lei nº. 14.133/2021 prevê em seu diploma legal sobre a importância e obrigatoriedade de se capacitar os servidores (ar. 7º, II; Art. 18, § 1º, X; art. 169 § 3º, I; ART. 173, todos da Lei nº. 14.133/2021), bem como tem o mesmo entendimento o Tribunal de Contas da União – TCU (acórdão nº. 737/2020, acórdão nº. 1.007/2018) e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (acórdão 2388/2019).

Considerando, que a nova Lei entrou em vigor assim que foi sancionada (01/04/2021) e a revogação das normas anteriores, sobre licitações e contratos administrativos para a implementação da nova lei ocorreu dentro de um prazo de 02 (dois) anos, devendo a capacitação ser feita de modo gradativo;

Considerando, ser necessário capacitar os servidores atuantes neste meio, necessitando de conhecimento especializado para dar continuidade às atividades com ênfase nas mudanças e inovações trazidas, tendo a grande necessidade de os servidores serem capacitados por meio de cursos sobre o tema;

Considerando, que é regular a contratação de empresa para ministrar curso "in company" por inexigibilidade (Acórdão nº. 1339/2018 TCE-PR) e no local do evento;

Considerando, a importância de dar continuidade às readequações das novas mudanças da Lei, que se mostra complexa, necessitando os servidores passarem por treinamentos constantes, desenvolvendo capacidades e competências compatíveis com o cargo, bem como preparo para lidar com situações novas e adversas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

CNPJ 76.279.975/0001-62

considerando a grande abertura que o mundo de licitação e contratos administrativos fornece;

Considerando, que entre os dias 11 a 14/06/2024 será realizado um curso de **FASE INTERNA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO-14.133**, na Cidade de Curitiba/PR, contando com **17 (dezessete) HORAS DE CAPACITAÇÃO** conforme programação apresentada pela empresa Unypublica Unyflex – Escola de Gestão Pública (anexa);

Solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal Sr. JOSÉ BASSI NETO a competente **AUTORIZAÇÃO** para a realização de **03 (três) inscrições** para participação do curso da Lei 14.133 na modalidade presencial na Cidade de Curitiba/PR.;

Pede-se o encaminhamento deste requerimento ao Prefeito municipal, para **APROVAÇÃO** do mesmo.

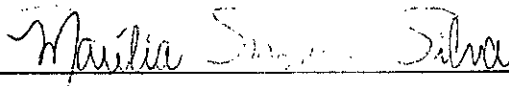
Atenciosamente,



Adriana Aparecida Martinez
Advogada




Ivanilda Alves da Silva
Controle Interno



Marília Sambini Silva
Procuradora Jurídica

Exmo. Sr.
José Bassi Neto
Prefeito de Uniflor PR.


Autoreferido
06/06/2024

RELATÓRIO DE VIAGEM
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

SERVIDORA: ADRIANA APARECIDA MARTINEZ

CARGO: ADVOGADA

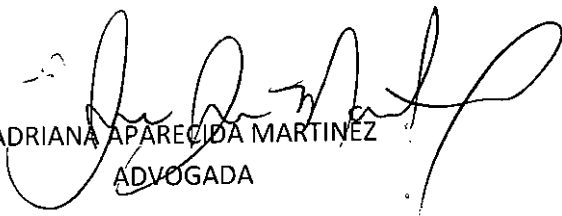
ASSUNTO: CURSO "FASE INTERNA DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO"

LOCAL : CURITIBA PR.

Considerando o adiantamento de 3 diárias e meia para participação no Curso a Fase Interna na Nova Lei de Licitação ", na entidade Unyflex, na cidade de Curitiba PR., do dia 11/06 ao dia 14/06, saliento que a diária do Hotel foi cobrada desde o dia 10/06, em virtude do check in antecipado.

Segue certificado do curso e nota fiscal do Hotel Curitiba Palace (Paranoá Hotéis Ltda.), nf. 53156.

Uniflor PR., 25 de junho de 2024.


ADRIANA APARECIDA MARTINEZ
ADVOGADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
53156
Data e Hora de Emissão
14/06/2024 12:20:36
Código de Verificação
4A7D130N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: PARANOIA HOTEIS LTDA
CPF / CNPJ: 76.755.404/0001-57 **Inscrição Municipal:** 09 01 0137894-4
Endereço: DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230 **Tel.:** 41 - 33228081
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** curitibapalace@curitibapalace.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUN. UNIFLOR
CPF / CNPJ: 76.279.975/0001-62 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV. DAS FLORES, , 118
Município: Uniflor **UF:** PR **Email:** gab@uniflor.pr.gov.br;
gabinete@uniflor.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS DE HOSPERDAGEM
REF 4 DIÁRIAS
IVANILDA DA SILVA
ADRANA MARTINES
MARILIA SABINO SILVA

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.112,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.112,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.112,00	5,00	105,60	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



CERTIFICADO

CURSO PRESENCIAL

Certifico que

Adriana Aparecida Martinez

concluiu o curso de Extensão Universitária
com carga horária de 17 horas e o seguinte conteúdo:

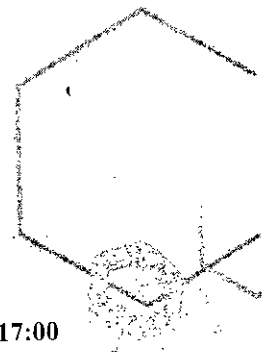
Fase Interna da Nova Licitação - Orientações Pontuais

Modulo

- 1ª Etapa: Normatização
- 2ª Etapa: Designação dos Atores da Fase Interna
- 3ª Etapa: Planejamento Técnico
- 4ª Etapa: Elaboração do Edital e seus Anexos
- 5ª Etapa: Apoio e Atuação Jurídica
- 6ª Etapa: Publicação de Avisos e Editais

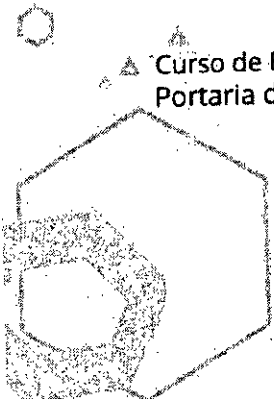
Data

- 11/06/2024 - 14:00 às 17:00
- 12/06/2024 - 9:00 às 12:00
- 12/06/2024 - 14:00 às 17:00
- 13/06/2024 - 9:00 às 12:00
- 13/06/2024 - 14:00 às 17:00
- 14/06/2024 - 9:00 às 11:00



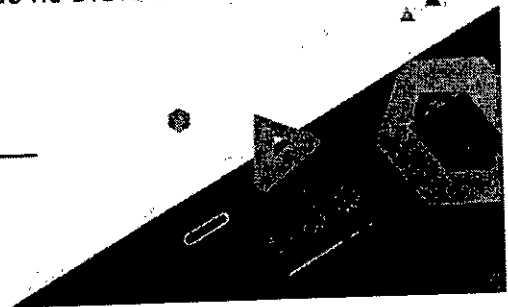
Token de validação: \$2y-35249-1567-\$dKT0eQPTiZBxfamtxugo1O6H9Atk4ONVNWYIdISyeYKBejtZBosay

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N. *22660.



Bruno Ávila

UNYPUBLICA | UNYFLEX





Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
2290/2024	29/05/2024		2120/2024

Licitação	Número		
Tipo			
Sem licitação			
Contrato/Aditivo			
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor	Matricula		CPF/CNPJ
Fornecedor	4-3		894.430.399-15
ADRIANA APARECIDA MARTINEZ			Bairro
Endereço			
AVENIDA DAS FLORES 118, 000000			
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Uniflor/PR	87640-000		

Classificação da despesa	Saldo do empenho
02 GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 1.952,61
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA	Valor liquidado
04.122.0002.2007 Manutenção da Assessoria Juridica	R\$ 1.952,61
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	Saldo a Liquidar
105 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 0,00

Outras informações

Retenções	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 1.952,61

Servidor que autorizou a liquidação
30178 - NORTON GUILHERME OLIVEIRA CARVALHO

Vencimento da liquidação
28/06/2024

Histórico



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM UNIFLOR-FDO PART
Agência 509-6
Conta corrente 5277-9

Creditado

Nome ADRIANA A MARTINEZ
Agência 381-6
Conta corrente 135321-7
Valor 1.952,61
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE734063 JOSE BASSI NETO	11/06/2024 10:05:24
	JF729416 LILIAM APARECIDA RIZZO ESTERCIO ZAN	11/06/2024 10:20:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF729416 LILIAM APARECIDA RIZZO ESTERCIO ZAN.



Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

CNPJ: 76279975000162 IE:
Endereço: Av. das Flores, 118 CEP: 87640000 Cidade: Uniflor
Fone: Fax:

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
2788	14/06/2024	2827	2290/2024	2120/2024	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação _____
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor _____ Matrícula _____ CPF/CNPJ _____
ADRIANA APARECIDA MARTINEZ 4-3 894.430.399-15

Endereço _____ Bairro _____
AVENIDA DAS FLORES 118, 000000

Cidade/UF _____ CEP _____ Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Uniflor/PR 87640-000

Classificação da despesa _____
 105 02 GOVERNO MUNICIPAL
 02.003 ASSESSORIA JURÍDICA
 04.122.0002.2007 Manutenção da Assessoria Jurídica
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **R\$ 1.952,61**

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções _____
R\$ 0,00

Valor líquido _____
R\$ 1.952,61

Servidor que autorizou o pagamento _____
 30176 - JOSE BASSI NETO

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 101 - BB - CC: 52779 - FPM - 1106	11/06/2024	R\$ 1.952,61

Recibo _____
 Recebi do Prefeitura Municipal de Uniflor, a importância de Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos, referente ao pagamento do empenho número 2120/2024.

Assinatura: _____

Uniflor, ____/____/____